

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 053 , DE 1º DE AGOSTO DE 2006

Revoga a Resolução SEPLAG nº. 52, de 10 de outubro de 2003, que delega competência ao Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças para ordenar despesas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Delegada nº 63, de 29 de janeiro de 2003, considerando o Decreto nº. 37.924, de 16 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução SEPLAG nº. 52, de 10 de outubro de 2003, que delega competência ao Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças para ordenar despesas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º DE AGOSTO de 2006.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão